

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSEG MARINGÁ


1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), bem como pelo contido no art. 46 do Estatuto do Conselho Comunitário de Segurança de Maringá, ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Maringá - PR, com mandato para o biênio 2023-2025.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta do dia 17 de março à 03 de abril de 2023 no CONSEG Maringá, localizado na Rua Ver. Basílio Sautchuck, nº 388, 1º andar, Centro, Maringá/PR, CEP 87013-190.
4. As eleições ocorrerão no dia 03 de abril de 2023 com início previsto às 17h e término às 19h no CONSEG Maringá, localizado na Rua Ver. Basílio Sautchuck, nº 388, 1º andar, Centro, Maringá/PR, CEP 87013-190.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “**CONSEG MARINGÁ**”, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de

circunscrição do “**CONSEG MARINGÁ**” e ter idade mínima de 18 anos.

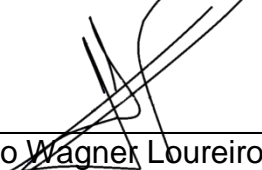
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário (2º Vice-Presidente) e 1º Tesoureiro (Diretor Financeiro), que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário (Diretor Jurídico) e 2º Tesoureiro (Diretor Executivo), ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

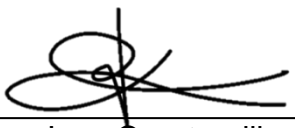
Maringá/PR, 17 de março de 2023.



Maj. QOPM José Renato Mildemberger Junior
Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar



Dr. Adão Wagner Loureiro Rodrigues
Delegado Chefe da 9ª Subdivisão Policial



Ivan Quartaroli
Secretário de Segurança de Maringá



José Carlos Barbieri
1º Secretário



Taise Andréa Triana
2º Secretário